

Projeto de Lei do Senado nº 324, de 2010

Autoria: Senador Gerson Camata (MDB/ES)**Iniciativa:****Ementa:**

Atualiza o valor da contribuição sindical anual dos agentes ou trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais, bem como sobre a forma de correção.

Assunto: Social - Trabalho e emprego**Data de Leitura:** 16/12/2010**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada por Comissão em decisão**Último local:** 02/09/2016 - Coordenação de Arquivo**Destino:** À Câmara dos Deputados**Último estado:** 26/08/2011 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS**Despacho:****16/12/2010 (despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais

Relatoria:**CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)****Relator(es):**

Senador Casildo Maldaner (encerrado em 10/08/2011 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO**02/09/2016** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** Recebido e arquivado**01/09/2016** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Ação:** Encaminhado à publicação o Ofício nº 77/2016, do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando que aquela Casa, de acordo com o § 4º do art. 58 combinado com o art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, decidiu pelo arquivamento, em virtude de inconstitucionalidade, do presente projeto.*Publicado no DSF Páginas 79***Recebido em:** 2016-09-02 às 14:33 por SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**01/09/2016** SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**Ação:** Encaminhado ao Plenário.**Recebido em:** 2016-09-01 às 15:56 por SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**01/09/2016** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** À SLSF, atendendo solicitação.**Recebido em:** 2016-09-01 às 08:57 por SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal**01/08/2014** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

TRAMITAÇÃO

Ação: A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

26/08/2011 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remessa o Ofício SF nº 1524 de 26/08/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 22 a 23).

23/08/2011 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 21).

22/08/2011 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Recebido neste órgão às 18:57 hs.

22/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que se esgotou na última sexta-feira, o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação da presente matéria, pelo Plenário. Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 33860

22/08/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para interposição de recurso.

19/08/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 18 e 19).

12/08/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 15/08/2011 a 19/08/2011.

12/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Leitura do Parecer nº 758/2011-CAS, relator Senador Casildo Maldaner, pela aprovação da matéria, nos termos do substitutivo (Emenda nº 1-CAS).

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 101/2011-CAS, do Presidente da Comissão, comunicando a adoção do substitutivo, em turno suplementar, apresentado à matéria, nos termos do art. 91, § 2º, combinado com o art. 284, do RISF.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (artº 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

Publicado no DSF Páginas 32743-32747

TRAMITAÇÃO

10/08/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Juntada às fls.15/16, legislação citada do Parecer.

Aguardando leitura do Parecer da CAS.

10/08/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 18h05.

10/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

10/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo oferecido ao PLS nº 324, de 2010, é definitivamente adotado, sem votação, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF, relatado pelo Senador Casildo Maldaner.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 324, de 2010, na CAS.

Juntei o Ofício nº 101/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91 e 92 do RISF (fl.14).

04/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Retorna à CAS nesta data.

A matéria será incluída na Pauta da próxima Reunião deliberativa desta Comissão, para apreciação em Turno Suplementar.

03/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 91, de 2011, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao presente projeto.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

Publicado no DSF Páginas 31238

03/08/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário.

03/08/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão às 18h e 24m.

TRAMITAÇÃO

03/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, para prosseguimento da tramitação.

03/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO TURNO SUPLEMENTAR EM APRECIÇÃO TERMINATIVA

Ação: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, é aprovado o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) oferecido ao PLS nº 324, de 2010, em Turno Único, por unanimidade, com onze (11) votos favoráveis, relatado pelo Senador Casildo Maldaner. Fica prejudicado o Projeto.

O Substitutivo será submetido a Turno Suplementar, nos termos do disposto no art. 282 c/c art. 92 do RISF.

Anexei o Ofício nº 91/2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão, em caráter terminativo, e a inclusão na Pauta da próxima Reunião deliberativa, para apreciação em Turno Suplementar (fl.11).

02/08/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

07/07/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

28/03/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Jayme Campos, designa o Senador Casildo Maldaner Relator da matéria.

04/02/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

Matéria aguardando distribuição.

11/01/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 20/12/2010.
Último dia: 03/02/2011.

11/01/2011 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido na CAS nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

07/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à CAS.

22/12/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: À SCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal (Final da 53ª Legislatura).

20/12/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Prazo para apresentação de emendas:
Primeiro dia: 20/12/2010.
Último dia: 03/02/2011.

17/12/2010 SF-CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebido na CAS, nesta data.

Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas, e posterior distribuição.

16/12/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.
À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 59244-59247

16/12/2010 SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 324/2010

Data: 16/12/2010

Autor: Senador Gerson Camata (MDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Atualiza o valor da contribuição sindical anual dos agentes ou trabalhadores autônomos e dos profissionais liberais, bem como sobre a forma de correção.

DOCUMENTOS

Legislação citada

Data: 16/12/2010

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 16/12/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas por um período de cinco dias úteis, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 07/07/2011

Autor: Senador Casildo Maldaner (MDB/SC)

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Casildo Maldaner, com voto pela aprovação do Projeto, na forma da Emenda Substitutiva que apresenta.

Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

Parecer

Data: 10/08/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Sociais

Ação Legislativa: Em Reunião Extraordinária realizada nesta data, o Substitutivo oferecido ao PLS nº 324, de 2010, é definitivamente adotado, sem votação, em Turno Suplementar, nos termos do art. 284 do RISF, relatado pelo Senador Casildo Maldaner.

Juntei o Texto Final do Substitutivo ao PLS nº 324, de 2010, na CAS.

Juntei o Ofício nº 101/ 2011- Presidência/CAS, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, no Turno Suplementar, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91 e 92 do RISF (fl.14).

P.S 758/2011

Data: 12/08/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 758/2011-CAS, relator Senador Casildo Maldaner, pela aprovação da matéria, nos termos do substitutivo (Emenda nº 1-CAS).

A Presidência comunica ao Plenário o recebimento do Ofício nº 101/2011-CAS, do Presidente da Comissão, comunicando a adoção do substitutivo, em turno suplementar, apresentado à matéria, nos termos do art. 91, § 2º, combinado com o art. 284, do RISF.

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário. (artº 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno)

Quadro Comparativo

DOCUMENTOS

Data: 19/08/2011

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 18 e 19).

Texto final revisado - Projeto

Data: 19/08/2011

Autor: -

Local: SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação Legislativa: Juntados quadro comparativo e texto final revisado (fls. 18 e 19).

Autógrafo - PLS 324/2010

Data: 26/08/2011

Autor: -

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remessa o Ofício SF nº 1524 de 26/08/11, ao Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando o projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal (fls. 22 a 23).
